



LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF****2º Quadrimestre**

<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>		<b>21.851.587,10</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>		<b>21.851.587,10</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	11.113.684,30	50,8598
Limite Máximo (art. 20 LRF)	11.799.857,03	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	11.209.864,18	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	-4.016.380,04	-18,3803
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	26.221.904,52	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	4.807.349,16	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	3.496.253,94	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	1.529.611,10	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE  
PREFEITAANDERSON GONÇALVES FAUSTINO  
1SP335601/O-6  
CONTADOR